



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 1.128/2016
DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, Sr. Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora MARINETE DE LIMA MIOTTO, CPF: 326.680.582-87, Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante Governamental, pela Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme Decreto N.º 1111/2016, de 28 de Junho de 2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 12 de Agosto de 2016.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito Municipal